

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/SMA/2018

Revoga a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
001/SMA/2015.

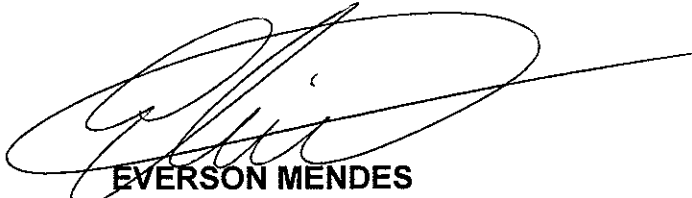
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Decreto nº. 17.944, de 11 de setembro de 2017 e nos termos do artigo 39 da LC nº 596/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 001/SMA/2015, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 28 de agosto de 2018.



EVERSON MENDES
Secretário Municipal da Administração